



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 26 de maio de 2026

I

Série

Número 93

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 512/2026

Louva publicamente a atleta madeirense, Carlota Fernandes Duarte, os técnicos, o Clube Naval do Funchal e a Associação Regional de Canoagem da Madeira, pela conquista da medalha de bronze, na 1.ª Etapa do ICF Ocean Racing World Cup 2026, na especialidade de canoagem de mar, na classe SS1, no escalão open seniores femininos.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 513/2026

Autoriza a celebração de um contrato-programa com o Clube de Golf do Santo da Serra, tendo em vista a comparticipação financeira no apoio à décima primeira edição do evento "Madeira Golf Trophy", que irá decorrer na Região Autónoma da Madeira nos dias 5 e 6 de junho de 2026, mediante um valor que não excederá os 95.000,00 €.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 514/2026

Louva publicamente a atleta madeirense, Filipa Mafalda Henriques Andrade de Jesus, o Grupo Desportivo Corticeiras e a Associação Regional de Triatlo da Madeira, pela conquista do título de Campeã Nacional de Duetlo, no Campeonato Nacional de Aquatlo, no escalão absolutos femininos.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 515/2026

Mandata a Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, Doutora Elsa Maria dos Santos Fernandes, em representação da Região Autónoma da Madeira para exercer as funções de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira - DTIM, no mandato correspondente ao triénio 2025/2027.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 512/2026****Sumário:**

Louva publicamente a atleta madeirense, Carlota Fernandes Duarte, os técnicos, o Clube Naval do Funchal e a Associação Regional de Canoagem da Madeira, pela conquista da medalha de bronze, na 1.ª Etapa do ICF Ocean Racing World Cup 2026, na especialidade de canoagem de mar, na classe SS1, no escalão open seniores femininos.

Texto:**Resolução n.º 512/2026**

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pela atleta madeirense, Carlota Fernandes Duarte, do Clube Naval do Funchal, ao conquistar a medalha de bronze, na 1.ª Etapa do ICF Ocean Racing World Cup 2026, na especialidade de canoagem de mar, na classe SS1, no escalão open seniores femininos;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 21 de maio de 2026, resolve louvar publicamente a atleta, os técnicos, o clube e a Associação Regional de Canoagem da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 513/2026**Sumário:**

Autoriza a celebração de um contrato-programa com o Clube de Golf do Santo da Serra, tendo em vista a comparticipação financeira no apoio à décima primeira edição do evento "Madeira Golf Trophy", que irá decorrer na Região Autónoma da Madeira nos dias 5 e 6 de junho de 2026, mediante um valor que não excederá os 95.000,00 €.

Texto:**Resolução n.º 513/2026**

Considerando que o Clube de Golf do Santo da Serra pessoa coletiva de direito privado contribui, na sua área de intervenção, para a prossecução da política desportiva adotada pelo Governo Regional da Madeira;

Considerando que nos dias 5 e 6 de junho de 2026 irá realizar-se no Clube de Golf Santo da Serra a 11.ª edição do torneio de golfe com a designação "Madeira Golf Trophy", um evento de caráter social e internacional de golfe amador;

Considerando que o "Madeira Golf Trophy" tem como objetivo divulgar o golfe como modalidade acessível a todos visando a promoção de hábitos de vida saudável;

Considerando que este evento conta com a participação de várias figuras nacionais e internacionais e com uma forte cobertura nos órgãos de comunicação social;

Considerando que este ano se verifica uma maior procura de inscrições por parte de jogadores para este evento;

Considerando que é de manifesto interesse público apoiar a realização de eventos desportivos com repercussão internacional, não só para promoção da prática desportiva como também como promoção do destino Madeira;

Considerando que a sustentação do "Madeira Golf Trophy" acarreta encargos com o respetivo funcionamento administrativo e desportivo;

Considerando que é missão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia nomeadamente, definir a política regional no setor do desporto, conforme preceitua o artigo 2.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2024/M, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2026, o Conselho do Governo reunido em plenário em 21 de maio de 2026, resolve:

1. Autorizar a celebração de um contrato-programa com o Clube de Golf do Santo da Serra tendo em vista a comparticipação financeira no apoio à décima primeira edição do evento "Madeira Golf Trophy", que irá decorrer na Região Autónoma da Madeira nos dias 5 e 6 de junho de 2026.
2. Para a prossecução do objetivo previsto no número anterior, conceder ao Clube de Golf do Santo da Serra uma comparticipação que não excederá os 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros).
3. Aprovar a minuta do contrato-programa, que faz parte integrante da presente Resolução e que fica arquivada na Secretaria-Geral da Presidência, para atribuição do apoio financeiro previsto nesta Resolução.
4. Mandatar a Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para, em representação da Região Autónoma da Madeira, elaborar o respetivo processo e outorgar o contrato-programa, o qual produz efeitos desde a data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026.
5. As despesas resultantes do contrato-programa a celebrar têm cabimento CY42608371, Classificação orgânica 44 9 50 01 01, classificação económica D.04.07.01.D0.Y0, fonte de financiamento 387, projeto 51904 e número de compromisso CY52609378.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 514/2026**Sumário:**

Louva publicamente a atleta madeirense, Filipa Mafalda Henriques Andrade de Jesus, o Grupo Desportivo Corticeiras e a Associação Regional de Triatlo da Madeira, pela conquista do título de Campeã Nacional de Duetlo, no Campeonato Nacional de Aquatlo, no escalão absolutos femininos.

Texto:

Resolução n.º 514/2026

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pela atleta madeirense, Filipa Mafalda Henriques Andrade de Jesus, do Grupo Desportivo Corticeiras, ao conquistar o título de Campeã Nacional de Duetlo, no Campeonato Nacional de Aquatlo, no escalão absolutos femininos.

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 21 de maio de 2026, resolve louvar publicamente a atleta, o clube e a Associação Regional de Triatlo da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 515/2026**Sumário:**

Mandata a Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, Doutora Elsa Maria dos Santos Fernandes, em representação da Região Autónoma da Madeira para exercer as funções de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira - DTIM, no mandato correspondente ao triénio 2025/2027.

Texto:

Resolução n.º 515/2026

Considerando que a Região Autónoma da Madeira é associada fundadora da Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira - DTIM;

Considerando a relevância da atividade desenvolvida pela referida associação para a prossecução de objetivos de interesse público regional;

Considerando a necessidade de assegurar a adequada representação institucional da Região Autónoma da Madeira nos órgãos sociais da associação;

Considerando que a Região Autónoma da Madeira tem vindo a ser representada, desde a sua génese, pelo membro do Governo Regional responsável pela área da Educação;

Considerando que, por Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4-B/2025, de 15 de setembro, foi nomeada Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, a Doutora Elsa Maria dos Santos Fernandes.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 21 de maio de 2026, resolve:

Mandar a Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, Doutora Elsa Maria dos Santos Fernandes, em representação da Região Autónoma da Madeira, para exercer as funções de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira - DTIM, no mandato correspondente ao triénio 2025/2027.

O presente mandato, conferido pela presente resolução, tem efeitos reportados a 12 de dezembro de 2025.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)